



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PROJETO DE LEI Nº. 47/2023

Dispõe sobre a implementação do sistema de inclusão escolar "ABA" para crianças com autismo nas escolas da rede municipal de Ivaiporã, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Institui na rede municipal de ensino o uso do sistema de inclusão escolar baseado na técnica ABA (*Applied Behavior Analysis*) - Análise do Comportamento Aplicada, para crianças diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Parágrafo único. O método ABA (*Applied Behavior Analysis*), consiste em uma técnica específica utilizada por diversos profissionais de saúde durante os seus atendimentos em portadores de Transtornos do Espectro Autista.

Art. 2º O Poder Executivo poderá avaliar os estabelecimentos, que já contam com a estrutura física e de pessoal para iniciar gradativamente a inclusão do sistema de inclusão escolar baseado na técnica ABA instituído por esta Lei.

Art. 3º Cada Unidade de ensino poderá dispor de profissionais capacitados para a efetiva implementação da técnica ABA (*Applied Behavior Analysis*) - Análise do Comportamento Aplicada.

Parágrafo único. Poderão ser firmadas parcerias com as universidades públicas ou privadas para a capacitação de profissionais de diversas áreas que integrarão a equipe multidisciplinar especializada no atendimento a alunos com Transtorno do Espectro do Autismo.

Art. 4º Os alunos com Transtorno do Espectro Autista deverão ser avaliados por equipe multidisciplinar, incluindo profissionais especializados como professor de atendimento educacional, psicólogo, pedagogo, professores e demais profissionais da unidade escolar que avaliarão se há real necessidade do aluno aderir ao método ABA.



Câmara Municipal de Ivaiporã - Ivaiporã - PR
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



019958

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/11/09019958

Número / Ano	019958/2023
Data / Horário	09/11/2023 - 13:24:26
Ementa	Dispõe sobre a implementação do sistema de inclusão escolar "ABA" para crianças com autismo nas escolas da rede municipal de Ivaiporã, e dá outras providências.
Autor	Nando Dorta
Proposição enviada por	Daniele Faustino (DanieleFaustino)
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei do Legislativo
Número Páginas	3
Número da Matéria	47
Emitido por	DanieleFaustino

MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Ata em sessão realizada

Em, 20 / 11 / 2023

[Signature]

Reunião Ordinária

1ª discussão

Câmara de Vereadores

APROVADO por unanimidade

Em, 11 / 12 / 2023

Ata(s) n.º 4.054

Ausentes: Vereadores
gestundes Bernardy e
Emerson Bertetti

[Signature]

Reunião Ordinária

2ª discussão
Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 18 / 12 / 23

Ata(s) n.º 4056

por unanimidade

[Signature]



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

Parágrafo único. Nos casos em que os alunos apresentam uma relação social autônoma ou já possuem outros acompanhamentos pedagógicos ou terapêuticos dentro ou fora do ambiente escolar, à adesão ao Método ABA será facultativa aos pais e/ou responsáveis.

Art. 5º O Poder Executivo no que couber, fica autorizado a regulamentar as disposições desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três.

gov.br

Documento assinado digitalmente
FERNANDO RODRIGUES DORTA
Data: 09/11/2023 13:20:37 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Rodrigues Dorta
Vereador - PTB

LABOR

LIBERDADE

CONCÓRDIA



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores (as) Vereadores (as),

O método ABA (*Applied Behavior Analysis*) - Análise do Comportamento Aplicada, é uma aplicação científica voltada a compreender e melhorar o comportamento humano. Pode ser descrita como uma abordagem sistemática para entender comportamentos com relevância social e gerir soluções para eles. A terapia ABA no tratamento do TEA consiste no ensino intensivo das habilidades necessárias para que o indivíduo diagnosticado com autismo se torne independente e tenha a melhor qualidade de vida possível. Este método vem se destacando por sua eficiência em alterar comportamentos socialmente relevantes, através da redução de déficits comportamentais por meio do desenvolvimento de habilidades, como por exemplo, ensinar uma criança a voltar-se para o falante ao ser chamado, seguir uma instrução em sala de aula, ou trocar-se de roupa de forma independente. Além disso, o método também se demonstrou eficiente na redução de excessos de comportamentos agressivos, autolesões, agressões verbais, fugas e da diminuição da alta taxa de estereotípias.

A terapia baseada na ciência da Análise do Comportamento Aplicada- ABA, adotadas nas escolas fara com que os alunos com Transtorno do Espectro autista possam adquirir independência e melhor qualidade de vida.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.